

Portaria n.º 505/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo Escolar (Aluno-Aprendiz) do(a) servidor(a) JOSUÉ DA SILVA FERNANDES, matrícula 71492, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado na POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 514/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 2 meses e 25 dias de tempo escolar (aluno-aprendiz), de acordo com a Certidão de Tempo Escolar emitida em 28/05/2022 pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - CAMPUS CÁCERES, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
22/02/1989 a 22/11/1989	9 meses e 1 dia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico Agropecuária em (Aluno-Aprendiz)
16/02/1990 a 17/11/1990	9 meses e 2 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico Agropecuária em (Aluno-Aprendiz)
01/03/1991 a 22/11/1991	8 meses e 22 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico Agropecuária em (Aluno-Aprendiz)

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)